

Protocolo 077/2022

De: Carlos Alberto da Silva Câmara Lançado por Carlos C. - VER.Carlos

Para: PROT - Protocolo

Data: 22/08/2022 às 12:49:12

Setores (CC):

PROT

Setores envolvidos:

PROT, VER.Carlos

Outro

Segue em anexo o requerimento 006

—

Carlos Alberto da Silva Câmara

Vereador

Anexos:

Requerimento_06_2022.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____
Folha N° _____
Ass. Funcionário _____
Matricula: _____

PROPOSIÇÃO: ____/2022
REQUERIMENTO N°: 006/2022

I – Autoria: Ver. Carlos Câmara

II – Objetivo: Requerer ao Chefe do Executivo municipal através do setor competente que seja feito um levantamento do impacto financeiro dos motoristas efetivos de ambulância do município de Guamaré, para adequar a lei federal 12.998/2014 art.27 e 28 e ao que institui o art. 145-A da lei 9.503/1997 (código de Trânsito Brasileiro), reconhecendo o exercício de condutor de ambulância.

Fica condicionada a remuneração básica do condutor de ambulância baseada na proporção vigente de categoria, sendo R\$ 2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais).

III Justificativa: Tendo em vista que o presente requerimento pretende normatizar o piso salarial da categoria dos condutores de ambulâncias na cidade de Guamaré, de acordo com a Lei Federal vigente, pois a regulamentação no município é necessária para garantir a segurança jurídica aos condutores e a eficiência do serviço de transporte de pacientes que tenham como origem ou destino hospitais públicos ou privados, clínicas, postos de saúde e/ou Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com as normas constitucionais que a orientam .

Peço aos meus pares a sensibilidade que o presente requerimento exige para que assim possamos aprovar a regulamentação dessa atividade tão importante.

IV – Base Legal: Lei Orgânica do Município de Guamaré Regimento Interno da Câmara Municipal.

V – Solicitação: Vereador Carlos Câmara.

Guamaré/RN, 22 de Agosto de 2022
Carlos Câmara
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FC3-A5EB-68FC-7B60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO DA SILVA CÂMARA (CPF 393.XXX.XXX-00) em 22/08/2022 12:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/1FC3-A5EB-68FC-7B60>